

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://pmb.breves.pa.gov.br>

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000).**

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de suprimentos de informática e periféricos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Breves/PA, **DECLARO**, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício de 2024.

Breves/PA, 15 de agosto de 2024.

**Doralice Câmara de Almeida**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES//PA**  
**Presidente**